GABINETE DO VEREADOR JOSMAR ROSA

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 3177/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 14:39
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 068/2025

SÚMULA: "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Cambará, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-398, a qual se inicia na CM-397 e termina em propriedade particular, com extensão de 40,41 metros, na localidade Loteamento Fabiano - Passaúna.

Art. 2° O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO MAGRO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSMAR ROSA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

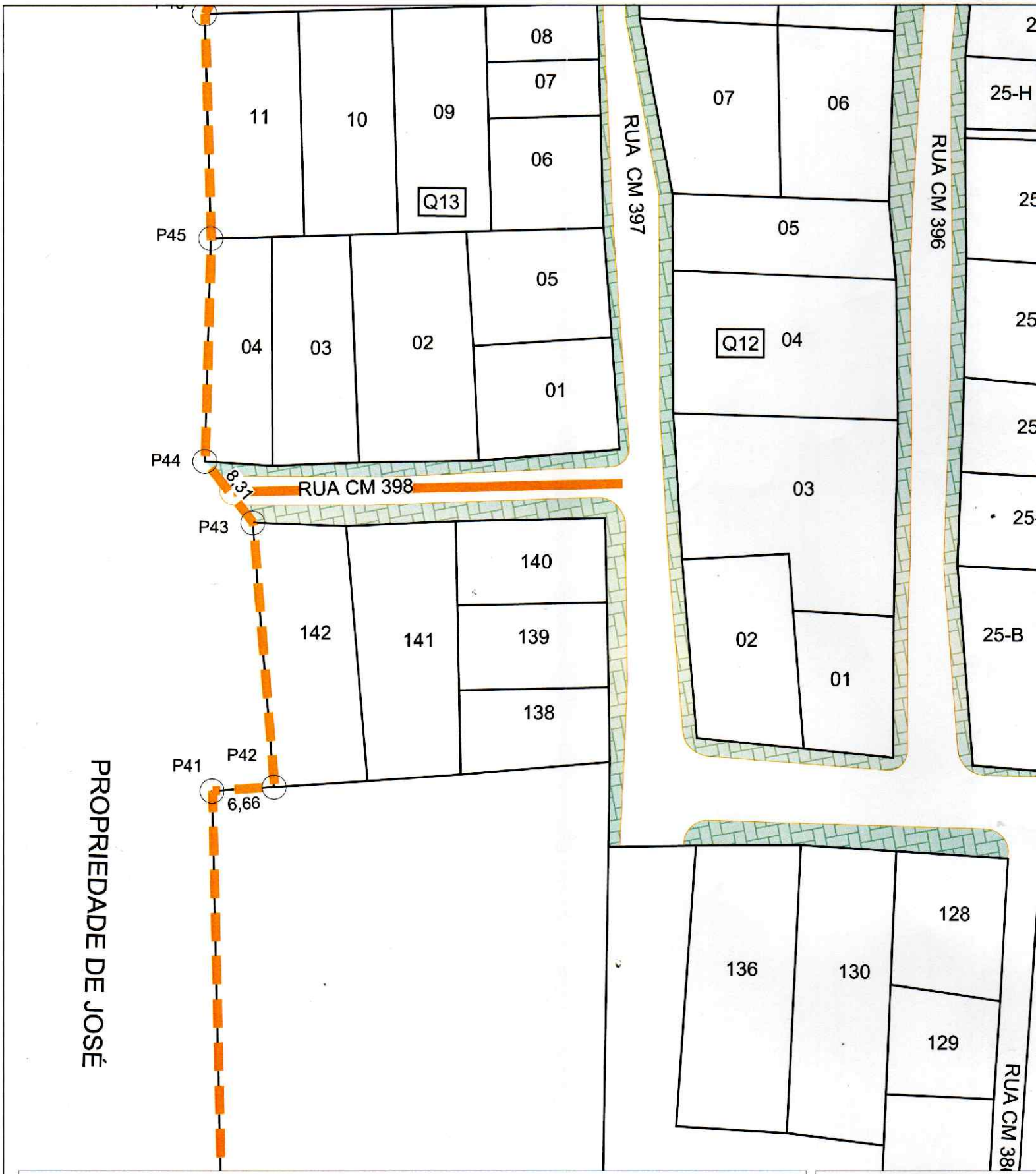
A ausência de denominação oficial tem gerado diversos transtornos aos moradores e frequentadores da região, dificultando a entrega de correspondências, mercadorias, serviços essenciais e principalmente, a formalização de endereços para fins cadastrais junto a órgãos públicos e empresas privadas. Além disso, impede a correta localização por serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas de segurança.

Tal medida também permitirá a atualização do sistema de geolocalização municipal e facilitará a atuação dos Correios, empresas de logística, serviços públicos e prestadores em geral.

Ante ao exposto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

CAMPO MAGRO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSMAR ROSA
VEREADOR



CM 398
Inicia na CM 397 e termina em propriedade particular.
Localidade: Loteamento Fabiano - Passaúna.
Extensão: 40,41 m
Protocolo:3673/25
DATA : 15/07/2025

C:\Users\rosane.manfron\Desktop\LOTEAMENTO FABIANO_CM